

GERAL

de São Paulo

matrícula

fiche

68.055

01

São Paulo, 18 de maio de 1983

IMÓVEL:- O Apartamento nº.132, localizado no 13º andar ou --  
14º e 15º pavimento do Edifício Maison D'France, à  
Rua Embiruçu, nº.179, no 3º Subdistrito - Penha de França, -  
com a área útil de 69,59 ms2., área comum de 39,3628 ms2., -  
área construída de 108,9528 ms2. e fração ideal no terreno -  
de 1,6283%.

CONTRIBUINTE:- 061.041.0068-6/0067-8 (área maior).

PROPRIETARIA:- EQUAÇÃO EMPREENDIMENTOS, DESENVOLVIMENTO, ---  
CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA., com sede nesta -  
Capital, à Rua Taitinga, nº.118, CGC. nº.46.307.955/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR:- R.08 na Matrícula nº.46.461, deste Car--  
tório.

O OFICIAL

mm

R.1/ 68.055 - São Paulo, 18 de maio de 1.983.

Por Instrumento Particular datado de 30 de -  
setembro de 1.982, a proprietária vendeu à CICERO ALBERTO =  
ALVES DE LIMA, RG.17.197.032-SP., médico, e sua mulher, JOSE  
FA IZIDRO ALVES DE LIMA, RG.17.197.598-SP., do lar, brasilei  
ros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei nº.  
6.515/77, CPF. nº.132.427.094-20, residentes e domiciliados-  
nesta Capital, à Rua Cel. Rodovalho, 355, apto.72, o imóvel,  
pelo valor de R\$.9.674.000,00.- O Esc. Hab. (Jua-  
rez Barbosa Filho). O Oficial,

mm

R.2/ 68.055 - São Paulo, 18 de maio de 1.983.

Pelo mesmo Instrumento Particular, os proprie  
tários, CICERO ALBERTO ALVES DE LIMA e sua mulher, JOSEFA =  
IZIDRO ALVES DE LIMA, hipotecaram o imóvel objeto desta e as

-continua no verso-


matrícula

68.055

ficha

01


verso

vagas nºs. 21 e 22 localizadas no 2º Sub-solo do mesmo Edifício, em favor de EQUAÇÃO EMPREENDIMENTOS, DESENVOLVIMENTO, - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., para garantia de uma dívida no valor de R\$.8.893.845,00 (sendo R\$.7.613.845,00 referente ao apartamento e R\$.640.000,00 a cada uma das vagas na garagem), a ser pago por meio de 180 prestações mensais, no valor inicial de R\$.143.871,75, vencendo-se a 1ª prestação em 30/10/82 e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final pagamento, com taxa de juros nominal de 10% ao ano e efetiva - de 10,472%, ficando estipulado que o reajuste das prestações será anual.- O Esc. Hab.  (Juarez Barbosa Filho).

O Oficial, 

mm

Av.3/ 68.055 - São Paulo, 18 de maio de 1.983

Pelo mesmo Instrumento Particular, é feita esta averbação, para ficar constando que, EQUAÇÃO EMPREENDIMENTOS, DESENVOLVIMENTO, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA., na qualidade de credora hipotecária no R.02 desta, cede e transfere à RESIDÊNCIA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE SÃO PAULO, - com sede nesta Capital, à rua 15 de Novembro, nº.178, sobreloja, CGC. nº.61.638.714/0001-14, os direitos creditórios - decorrentes do mencionado Registro, pelo valor de Cr\$. -- 8.893.845,00.- O Esc. Hab.  (Juarez Barbosa - Filho).

O Oficial, 

mm

Av.4/68.055 - São Paulo, 18 de maio de 1.983.

Por Instrumento Particular datado de 30 de - Setembro de 1.982, é feita esta averbação, para ficar constando que, foi emitida uma Cédula Hipotecária Integral sob - nº.005.670, série A, por EQUAÇÃO EMPREENDIMENTOS, DESENVOLVI

>

-continua ficha 02-

de São Paulo

metricula

68.055

ficha

02

São Paulo, 18 de maio de 1983

DESENVOLVIMENTO, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA., tendo como devedores, CICERO ALBERTO ALVES DE LIMA e sua mulher, JOSEFA = IZIDRO ALVES DE LIMA, e como favorecida, RESIDÊNCIA CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE SÃO PAULO, de uma dívida inicial de - R\$.8.893.845,00, a ser pago por meio de 180 prestações mensais, sendo o valor da 1ª prestação de R\$.143.871,75, vencendo-se a 1ª prestação no dia 30/10/82, com a taxa de juros nominal de 10% ao ano, tendo como garantia o imóvel objeto desta e as vagas na garagem n.ºs.21 e 22, localizadas no 2º Sub-solo do mesmo Edifício.- O Esc. Hab. *A SA* (Juarez Barbosa Filho). O Oficial *[assinatura]*

mm

Av.5/68.055 - São Paulo, 14 de Junho de 1.983.

Procedo esta averbação "ex-ofício, para ficar constando que o imóvel, Apartamento nº.132, ao certo, possui a área útil de 111,86 ms2., área comum de 63,2735 ms2., área construída de 175,1335 ms2. e fração ideal de 2,6174%, no terreno, e não como constou, conforme se verifica do Instrumento Particular datado de 30 de setembro de 1.982.- O Esc. Hab. *[assinatura]* (José Antonio Domingues). O Oficial, *[assinatura]*

mm

Av.6/68.055 - São Paulo, 21 de outubro de 2008

Por Instrumento Particular datado de 25/01/1999, é feita esta averbação, para ficar constando que, a RESIDÊNCIA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE SÃO PAULO, foi incorporada pelo ECONOMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, foi incorporada pela ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASA FORTE, que por sua vez foi incorporada pelo BANCO ECONÔMICO S/A, conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias

- continua no verso -

matrícula

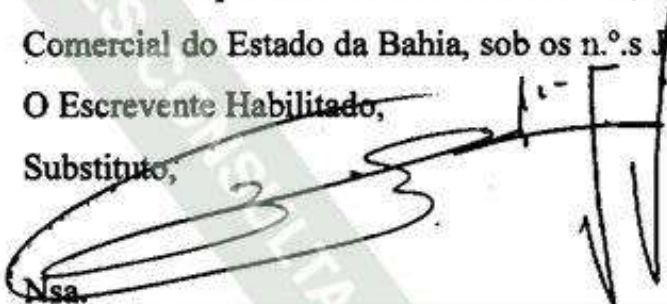
68.055

ficha

02

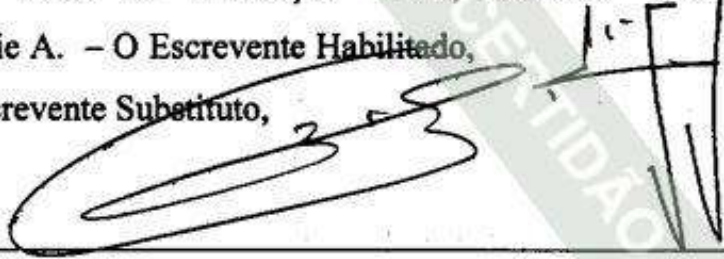
verso

realizadas respectivamente em 09/09/1983, 30/11/87 e 30/01/90, arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob os n.ºs JC.133.920, JC-156.563 e JC-188.983. –

O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Nsa.

Av.7/68.055 - São Paulo, 21 de outubro de 2008

Por Instrumento Particular datado de 25/10/1999, o BANCO ECONOMICO S/A, em **Liquidação Extrajudicial**, inscrita no CNPJ/MF n° 15.124.464/0001-87, tendo recebido de seus devedores **CÍCERO ALBERTO ALVES DE LIMA** e s/m **JOSEFA IZIDRO ALVES DE LIMA**, quantia que estes lhes deviam, nos termos do Registro Hipotecário sob n° 02 desta matrícula, deu quitação da importância recebida e autorizou o cancelamento do mencionado registro, bem como da averbação n°04, referente a Cédula Hipotecária n°005.670, serie A. – O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Nsa.

Av.8/68.055 - São Paulo, 27 de abril de 2009

Por Escritura de Inventário e Partilha datada de 19 de dezembro de 2008, livro 0671, folhas 165/170, do 29º Tabelionato de Notas desta Capital, é feita esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente esta sendo cadastrado pela Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte n°061.041.0235-2, como se verifica da certidão expedida pela

- continua na ficha 03 -


matrícula

68.055

ficha

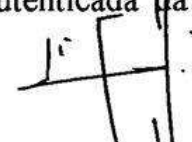
03

São Paulo, 27 de abril de 2009

Prefeitura do Município de São Paulo, em 08/12/2008.- O Escrevente  
Habilitado,  (Carlos Alberto Bento)- O Escrevente Substituto,

Bpla \_\_\_\_\_

Av.9/68.055 - São Paulo, 27 de abril de 2009

Pela mesma Escritura, é feita esta averbação para constar que,  
**JOSEFA IZIDRO ALVES DE LIMA**, adquirente no R.1 desta matrícula, é  
inscrita no CPF/MF nº.284.437.958-32, conforme prova a cópia autenticada da  
Cédula de Identidade onde consta o CPF. - O Escrevente Habilitado,   
(Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Bpla \_\_\_\_\_

R.10/68.055 - São Paulo, 27 de abril de 2009

Por Escritura de Inventário e Partilha datada de 19 de dezembro de  
2008, livro 0671, folhas 165/170, do 29º Tabelionato de Notas desta Capital, nos  
termos do Artigo 982 do Código de Processo Civil, alterado pelo Artigo 1º da Lei  
11.441 de 04/01/2007, dos bens deixados pelo falecimento de **JOSEFA IZIDRO  
ALVES DE LIMA**, ocorrido nesta Capital, aos 07/02/2005, sem deixar testamento,  
no estado civil de casada, era inscrita no CPF/MF nº.284.437.958-32, consta que **foi  
atribuído** ao viúvo meeiro: **CÍCERO ALBERTO ALVES DE LIMA**, brasileiro,  
médico, RG nº.17.197.032-SSP/SP CPF/MF sob nº.132.427.094-20, residente e  
domiciliado na Alameda dos Anapurus, nº.984, apartamento nº.91, Moema, nesta  
Capital, e aos herdeiros filhos: **FABIANA IZIDRO ALVES DE LIMA**, brasileira,  
solteira, médica, RG nº.27.801.649-2-SSP/SP CPF/MF sob nº. 287.107.758-46,  
residente e domiciliada na Alameda dos Anapurus, nº.984, apartamento nº.91,  
Moema, nesta Capital, **FLAVIO IZIDRO ALVES DE LIMA**, brasileiro, solteiro,

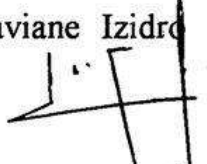
matrícula

68.055

ficha

03

verso

dentista, RG nº. 28.019.875-9-SSP/SP e CPF/MF sob nº.294.260 678-92, residente e domiciliado na Alameda dos Anapurus, nº.984, apartamento nº.91, Moema, nesta Capital, **FLAVIANE IZIDRO ALVES DE LIMA**, brasileira, solteira, advogada, RG nº. 28.019.876-0-SSP/SP e CPF/MF sob nº.305.821.548-71, e na OAB/SP nº.257.894, residente e domiciliada na Alameda dos Anapurus, nº.984, apartamento nº.91, Moema, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$.87.661,00, na proporção de 50% para o viúvo e 16,666% para cada um dos herdeiros, comparecendo a advogada Dr.<sup>a</sup> Flaviane Izidro Alves de Lima, já qualificada. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto.

Bpla 

Av.11/ 68.055, em 15 de dezembro de 2020. - Prenotação nº 568.467 de 10/12/2020.

Por Certidão expedida aos 09 de dezembro de 2020, pelo 4ª Vara Cível do Foro Regional - Penha de França, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (**penhora online**), extraída dos autos de Execução Civil, processo nº. 10035232420198260006, valor da causa R\$.85.871,00, exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON D'FRANCE**, CNPJ/MF nº. 59.843.524/0001-97, executados: **ANTONIO BARTUIRA PEREIRA**, CPF/MF sob nº. 272.290.858-10, **CICERO ALBERTO ALVES DE LIMA**, CPF/MF sob nº. 132.427.094-20, **FABIANA IZIDRO ALVES DE LIMA**, CPF/MF sob nº. 287.107.758-46, **FLAVIO IZIDRO ALVES DE LIMA**, CPF/MF sob nº. 294.260.678-92 e **FLAVIANE IZIDRO ALVES DE LIMA FERRAZ**, CPF/MF sob nº. 305.821.548-71, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **CICERO ALBERTO ALVES DE LIMA**, sendo nomeado como depositário: **CICERO ALBERTO ALVES DE**

- continua na ficha 04 -

LIVRO N.º 2 – REGISTRO  
GERAL

**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**Capital**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 15 de dezembro de 2020.

matrícula  
68.055

ficha  
04

**LIMA, já qualificado. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).**

Selo Digital: 111187331000000034625720S

Esther.

